DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

DECRETO Nº 52 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.000,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

16	04.122.0002.2002.0001	Manutenção do Gabinete	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 Secretaria de Gabinete, Informações e Cidadania

25	04.122.0003.2003.0001	Manutenção da Secretaria de Gabinete	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Creche

90	12.365.0015.2015.0001	Manutenção da Creche	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Creche

84	12.365.0015.1002.0001	Reforma e Ampliação da Creche Municipal	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 04 03 Ensino Fundamental

119	12.361.0017.2017.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	-14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

DECRETO Nº 52 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2481

Anulação (-) **-24.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE setembro DE 2019

Transfere recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2457 de 03/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2457, de 03 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 02 de setembro de 2019

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 06 01 Fundo Municipal de Saude

Ficha:	286	10.301.0031.2031.0016 4.4.90.52.00	Proteção Social Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	2.200,00
Ficha:	301	10.301.0031.2031.0019 3.3.90.39.00	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE setembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 06 01	Fundo Municipal de Saude		
Ficha:	246	10.301.0031.2031.0001	Proteção Social Básica	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	255	10.301.0031.2031.0001	Proteção Social Básica	-2.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

DECRETO Nº 66 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos

483	15.452.0044.1016.0001	Reforma de Jardins e Próprios Públicos	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 102	Recursos Vinculados Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 81	150.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

DECRETO Nº 67 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2528

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos

436	15.452.0044.1016.0001	Reforma de Jardins e Próprios Públicos	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03 Ensino Fundamental

119	12.361.0017.2017.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

DECRETO Nº 68 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2531

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$136.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **136.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

484	10.301.0031.1010.0001	Reforma do Centro de Saúde	136.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	GSUDS/SAUDE/PAB/TFECD/FNS/SUS/TFVS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 03 Ensino Fundamental

119	12.361.0017.2017.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	-136.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Anulação (-) **-136.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2019

DECRETO Nº 69 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2535

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.000,00**

02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

485	17.512.0035.2035.0001	Manutenção do Serviço de Água e Esgôto	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **75.000,00**

Fontes de Recurso	
05 81	75.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal